



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sobral, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2307907&filename=PDL-224-2023

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2068520&filename=TVR%20135/2021



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada ao
Instituto de Radiodifusão de
Desenvolvimento Comunitário de
Sobral para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Sobral, Estado do
Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.175, de 28 de setembro de 2017, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao Instituto
de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Sobral, Estado
do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 89/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sobral, Estado do Ceará.”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/05/2024 17:04:28.987 - Mesa

DOC n.409/2024

